



PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DA VIANORTE S.A.

A VIANORTE S.A. (“Vianorte” ou “Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.366.097/0001-86, com sede no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº, divulga a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2015.

Na tabela a seguir, apresentamos a recomendação da destinação dos lucros:

Lucro Líquido	R\$ 69.993.543,84
Reserva Legal	R\$ 3.499.677,19
Dividendos Obrigatórios	R\$ 16.623.466,66
Dividendos Intermediários Pagos em 2014	R\$ 29.457.531,19
Juros sobre capital próprio a serem pagos	R\$ 6.479.566,86
Dividendos Adicionais Propostos	R\$ 30.556.768,60

Reserva legal

Em 31 de dezembro de 2015, foi constituída reserva legal de R\$ 3.499.677,19 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Distribuição de Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê que esta distribuirá, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A proposta apresentada é para que a companhia distribua, por meio de dividendos e juro sobre capital próprio, além do valor já distribuído em 2015, o valor de R\$ 37.036.335,46 (trinta e sete milhões, trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES

A proposta da administração para a remuneração global anual dos administradores da Companhia é de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários.